



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 277

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	5
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 277

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

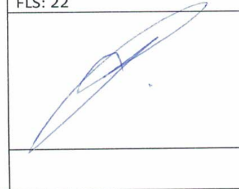
Decretos



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2378 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

FLS: 22



“PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA MEDIDA DE QUARENTENA DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.231, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.437, de 30 de dezembro de 2020, que “estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020”;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada, até 30 de janeiro de 2021, a vigência da medida de quarentena de que trata o Decreto Municipal nº 2231, de 19 de março de 2020, mantendo-se a obrigatoriedade de respeito aos protocolos sanitários e ao distanciamento social em todas as fases do Plano São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 277

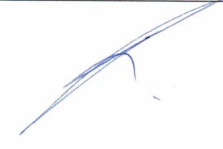
Página 3 de 9



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2378 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

FLS: 23



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos quinze de janeiro de dois mil e vinte e um


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.


GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 277

Página 4 de 9

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS DOS SERVIDORES LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS dos servidores contratados por tempo determinado lotados no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, referente aos períodos aquisitivos, cujo período de gozo será de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será a partir de 04.01.2021 com término em 02.02.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - O servidor que não contar com doze meses de efetivo exercício, pela ocasião das férias coletivas, gozará de férias proporcionais correspondentes aos períodos trabalhado no período aquisitivo.

ARTIGO 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 04.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) JOSE CIRILO GERALDO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) JOSE CIRILO GERALDO, portador (a) do R.G. nº 20.960.323, C.P.F nº 088.912.288-18, titular do cargo MOTORISTA, nomeado(a) em 08/11/2002 sob regime Estatutário, matrícula n.º 8051-1 referente ao período aquisitivo de 08.11.2018 a 07.11.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.01.2021 com término em 02.02.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 04.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico Nº 093/2020, objetivando a prestação de serviços de MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO REMOTO DE IMAGENS DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 277

Página 5 de 9

EM SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA, LEITURA DE CARACTERES E RECONHECIMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS, EM CENTRAL INSTALADA PELA CONTRATANTE, ESPECIFICAMENTE COM ESTE OBJETIVO, em atendimento ao Departamento de Planejamento e Metas, visando atender a demanda da Polícia Militar de Igarapava e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

☐ MARIANA B NALIN - ME:

Item 1 (único) – valor total de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).

Valor global da Licitação: R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2020

A Prefeitura Municipal de Igarapava/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Termo de homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020, cujo o objeto é aquisição com entrega parcelada, de MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, DIVERSOS, pelo menor preço, por lote, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município – Edição nº 270, no dia 05 de janeiro de 2021, na seguinte forma:

Onde se lê:

☐ "...EDER DE CASTRO FILETO - ME:

Lotes 03, 07, 09,12, 16 e 18 – valor total de R\$ 67.560,02 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e dois centavos);"

"... Valor global da licitação: R\$ 232.410,02 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dez reais e dois centavos)."

Leia-se:

☐ "... EDER DE CASTRO FILETO - ME:

Lotes 03, 07, 09,12, 16 e 18 – valor total de R\$ 67.558,02 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos);"

Valor global da licitação: R\$ 232.408,02 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oito reais e dois centavos).

As demais informações contidas no Termo de Homologação permanecem inalteradas.

Igarapava - SP, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 / 2021 Processo Administrativo nº 002/2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, pelo MENOR PREÇO, POR ITEM, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é aquisição com entrega parcelada de MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12h00min do dia 15/01/2021 até as 08h59min do dia 27/01/2021.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 27/01/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13h00min do dia 27/01/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 277

Página 6 de 9

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 2.806.162,25

Fonte de Recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 15/01/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic1@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 13 de janeiro de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

e interventor. OBJETO: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região DRS VIII, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO e GERENCIAMENTO dos 10 leitos de UTI, destinados ao atendimento de Pacientes portadores do Coronavírus (COVID 19) na Santa Casa de Igarapava, conforme Plano de Trabalho 01/2021-SCI. BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº 8.080/1990 e 8.142/1990; a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores; Lei Municipal nº 821, de 27 de novembro de 2018; Portaria GM/MS 1.393, de 21 de Maio de 2020; Lei Complementar Municipal nº 2157 de 23 de julho de 2019; Decreto Municipal nº 2.206, de 16 de janeiro de 2020; Decreto Municipal nº 2226, de 17.03.2020; artigo 116 da Lei nº 8.666/93, Resolução SS – 158, de 29.12.2020 e demais disposições legais aplicáveis. VALOR: R\$ 1.440.000,00. RESPONSÁVEIS: José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito, Murilo Silveira Soares dos Santos – Diretor Municipal de Saúde, Marcelo Ormeneze – Interventor. VIGÊNCIA: 14/01/2021 a 14/04/2021. ASSINATURA: 09/01/2021.

Extrato

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2021-SMS. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente representado pelo seu titular, Gestor Municipal do SUS e Diretor Municipal de Saúde. CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, por seu representante legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 277

Página 7 de 9

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato referente a contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Educação
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, com início a partir da data de 08/12/2020, com vigência até 07/12/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.06.02.12.365.0210.2014.0000 02.06.03.12.365.0210.2290.0000 02.06.04.12.361.0214.2019.0000 02.06.05.12.361.0210.2190.0000 02.06.06.12.361.0210.2230.0000 02.06.06.12.365.0210.2260.0000 02.06.06.12.365.0210.2270.0000 02.06.07.12.361.0212.2292.0000 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	FUNDEB/PRÓPRIO.
CONTRATADA – RENTAL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	
NÚMERO DO ADITIVO	2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 157/2018
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	02/12/2020
VALOR DO ADITIVO	R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 277

Página 8 de 9

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 03/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionalizados na área pública, especificamente nas matérias relacionadas as questões orçamentárias, contábil, financeira, planejamento, patrimônio, pessoal, terceiro setor, licitações e contratos administrativos, além de justificativas nos processos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com supressão de 10% dos valores.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Administrativo
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, com início a partir da data de 22/12/2020, com vigência até 21/12/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0045.2003.0000 01.122.0053.2006.0000 04.124.0065.2283.0000 04.122.0066.2282.0000 04.122.0046.2297.0000 04.122.0076.2285.0000 10.301.0150.2025.0000 08.244.0120.2038.0000 12.365.0240.2014.0000 12.365.0240.2014.0000 12.361.0213.2190.0000 12.361.0210.2230.0000 13.392.0270.2034.0000 15.452.0285.2028.0000 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	PRÓPRIO.
CONTRATADA – CONFIIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – EPP	
NÚMERO DO ADITIVO	3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 103/2017
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	21/12/2020
VALOR DO ADITIVO	R\$ 237.686,40 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 277

Página 9 de 9

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE A DISPENSA Nº 024/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato, referente a prestação de serviços de MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO REMOTO DE IMAGENS DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, e um acréscimo de valor.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento e Tecnologia de Informação
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	16 (dezesesseis) dias, com início a partir da data de 01/01/2021, com vigência até 16/01/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.181.0049.2053.0000 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	PRÓPRIO.
CONTRATADA – ALAN MARCEL NALIN – ME	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 169/2020
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	29/12/2020
VALOR DO ADITIVO	R\$ 9.915,46 (nove mil, novecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).